



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Célio Studart - PSD/CE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº de 2026

(Do Sr. Célio Studart)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos sanitários, ambientais, econômicos e jurídicos decorrentes do comércio de pele de jumentos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater os impactos sanitários, ambientais, econômicos, jurídicos e éticos associados ao comércio de pele de jumentos no Brasil, convidando os seguintes representantes:

- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
- The Donkey Sanctuary - *com necessidade de tradução simultânea*
- José Roberto Lima - PhD em Saúde Única e Coronel do Exército Brasileiro
- Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal (FNPD)

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública no Congresso Nacional sobre o comércio de pele de jumentos é medida que se impõe diante da magnitude dos impactos sanitários, ambientais, econômicos e jurídicos associados a essa atividade extrativista, a qual tem se expandido de forma preocupante no País.

Trata-se de tema que envolve riscos concretos à biodiversidade brasileira, à segurança sanitária da população e ao patrimônio genético nacional, além de potenciais violações constitucionais relacionadas à proteção da fauna e à prevenção de riscos à saúde pública, nos termos dos arts. 225 e 196 da Constituição Federal.

Apresentação: 01/04/2026 10:11:16.600 - CMADS

REQ n.24/2026



* C D 2 6 6 3 9 3 1 3 9 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Célio Studart - PSD/CE

O jumento (*Equus africanus asinus*) desempenhou papel histórico e cultural inestimável na formação socioeconômica do Brasil, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Estima-se que o rebanho asinino nacional sofreu colapso demográfico superior a 94% nas últimas três décadas, impulsionado pelo mercado internacional de pele, destinada à produção do ejiao, substância utilizada na medicina tradicional chinesa. Esse processo representa ameaça direta à soberania alimentar, à tração animal em comunidades tradicionais e à preservação de recurso genético de relevância estratégica.

Do ponto de vista sanitário, há evidências científicas de riscos associados ao manejo e ao transporte de asininos para fins de abate, incluindo o potencial de disseminação de zoonoses e a fragilidade dos sistemas de rastreabilidade atualmente existentes. A dimensão de Saúde Única — que integra saúde humana, animal e ambiental — impõe que o Poder Legislativo examine com rigor as consequências dessa atividade extrativista antes que a espécie seja extinta.

No plano jurídico, questiona-se a compatibilidade do comércio de pele de jumentos com a Lei n.º 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), com as normas do MAPA sobre bem-estar animal e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e do Protocolo de Nagoia, relativos à proteção do patrimônio genético das espécies.

A participação de representantes da The Donkey Sanctuary do Reino Unido, do México e da Austrália agrega dimensão técnica e internacional ao debate, permitindo o compartilhamento de evidências científicas produzidas em escala global, experiências regulatórias comparadas e análises sobre os impactos do comércio de pele de jumentos em diferentes países. Essa perspectiva internacional fortalece a qualidade técnica das discussões e a legitimidade das decisões legislativas a serem adotadas.

A composição plural dos convidados, abrangendo ministérios competentes, especialistas em Saúde Única e organizações da sociedade civil, garantirá o contraditório necessário ao processo legislativo democrático, municiando os parlamentares com subsídios técnicos, científicos e jurídicos indispensáveis à formulação de políticas públicas consistentes sobre o tema.

Apresentação: 01/04/2026 10:11:16.600 - CMADS

REQ n.24/2026



* C D 2 6 6 3 9 3 1 3 9 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Célio Studart - PSD/CE

Considerando que dois dos convidados são representantes da The Donkey Sanctuary, organização sediada no Reino Unido, cujos representantes utilizarão a língua inglesa em suas exposições, requer-se expressamente a providência de tradução simultânea do inglês para o português durante toda a realização do evento, nos termos do art. 255, § 3.º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Diante disso, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de abril de 2026.

Deputado Célio Studart
PSD/CE

Apresentação: 01/04/2026 10:11:16.600 - CMADS

REQ n.24/2026



* C D 2 6 6 3 9 3 1 3 9 3 0 0 *